



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP
Gerência Concursos e Posses - SEGEP-GCP

EDITAL N. 243/2025/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, em **cumprimento à Decisão Judicial** (0065585335), proferida nos autos do **Processo n. 7045295-75.2025.8.22.0001**, constante do **Processo Administrativo n. 0020.017074/2025-11**, e considerando os termos do **Despacho** (0066123926), inserido no **Processo Administrativo n. 0029.034888/2024-41**, retifica o Edital n. 172/2025/SEGEP-GCP (Resultado Final) e, por conseguinte, o Edital n. 175/2025/SEGEP-GCP (Homologação do Resultado Final), ambos referentes ao **Processo Seletivo Simplificado da SEDUC**, regido pelo **Edital n. 126/2025/SEGEP-GCP**, destinado à contratação de **Engenheiros, Arquitetos e Desenhistas Cadistas**, objeto do **Processo Administrativo n. 0029.034888/2024-41**, com a finalidade de atender à **Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/RO**, nas demandas relacionadas ao **acompanhamento e à fiscalização das obras executadas nas escolas da Rede Pública Estadual**, passando a vigorar conforme especificado a seguir:

INSC.	NOME	PCD	PPP	CARGO	VAGA/LOCALIDADE	Certificação de Conclusão de Curso Superior na área que concorre, devidamente reconhecido por órgão oficial.	Comprovante de Pós-Graduação/Stricto Sensu Doutorado na área que concorre.	Pós-Graduação/Lato Sensu Especialização na área que concorre (mínimo 360h).	Cursos nas áreas que concorre (Fiscalização, Projetos, Orçamentos ou PPO) 100h ou mais.	Cursos em Programas Eletrônicos específicos da área, listados no item 6.8 deste Edital.	Exercício profissional na área de obras de construção, reformas, manutenção civil e/ou infraestrutura comprovada, sem concorrência de tempo, através de: Registro em Carteira de Trabalho das folhas referentes aos dados do empregado e do(s) contrato(s) de trabalho existente(s); termo de posse e/ou decreto de nomeação e exoneração em cargo público com último comprovante de rendimento; e/ou contrato de trabalho (com Firma Reconhecida) constando o período de tempo de serviço com último comprovante de rendimento. Tempo máximo de 5 (cinco) anos.	Certidão de Acreto Técnico emitidas pelo Conselho Regional de Engenharia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU)	NOTA FINAL	CLAS	
74949	SABRINA ROMLO ABUCATER CRUZ	Não	Não	Engenheiro Civil - SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	40		10	10	9	8	4,2	6	87,2	1º
74777	LUCAS CARDOSO PEREIRA	Não	Não	Engenheiro Civil - SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	40		10	10	9	8	4,2	4,5	85,7	2º
74213	MATHEUS MASSÃO SCHONS	Não	Não	Engenheiro Civil - SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	40		10	10	9	8		0,3	77,3	3º
74154	GUSTAVO FELIPE RODRIGUES MUCZFELDT	Não	Não	Engenheiro Civil - SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	40		5			8		2,7	55,7	4º
74733	BRUNO BOVOLATO	Não	Não	Engenheiro Civil - SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	40		10					0,3	50,3	5º
75571	JEINISON DUARTE FERREIRA	Não	Não	Engenheiro Civil - SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	40				4,5		3,5	0	48	6º
75588	CAMILA FERREIRA SOARES	Não	Não	Engenheiro Civil - SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	40					4	1,4	0	45,4	7º
73782	LUIS RENAN CHEREGATI CALDEIRA	Não	Não	Engenheiro Civil - SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	40		5					0,3	45,3	8º
74093	HANÉ KADUÃ GURGEL DA PAZ	Não	Sim	Engenheiro Civil - SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	SUPER/ESPIGÃO DO OESTE	40					2			42	9º

Porto Velho – RO, 6 de novembro de 2025.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas